Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 32-CEC/COEL/UFMS, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução Nº 3-COEL/UFMS, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.014930/2024-63 e 23104.010708/2024-91, resolve:

Indeferir as solicitações de acesso às listas nominais de votantes e não votantes no Processo de Consulta à Comunidade Universitária realizada no dia 10 de maio de 2024, formulados pelas Chapas nº 2 e 3.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 17/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4856512** e o código CRC **5B801097**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/05/2024 Nº 8295 Pg 120